LEI Nº 4278, de 28 de dezembro de 2006.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 13,000,00 (treze mil reais), o qual será destinado a consignar recursos no Orçamento para a restituição de valor não utilizado referente ao Convênio nº 0174736-43/ME/2005, firmado entre o Município e o Ministério dos Esportes representado pela Caixa Econômica Federal, destinado a execução do Programa Esporte e Lazer na Cidade.

Art. 2º O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
06.03 - UNIDADE DE PRAÇAS E JARDINS
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.2.0.00.00.00.00.00 Transferências à União
4.4.2.0.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 13,000,00
Cód.Func.Progr.: 06.03.15.451.0078.1196 - Restituição - Programa Esporte e Lazer na Cidade

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 13.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial a redução do seguinte crédito orçamentário e respectivo programa:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
06.03 - UNIDADE DE PRAÇAS E JARDINS
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e InstalaçõesR$ 13.000,00
Cód. Func. Progr.: 06.03.15.451.0078.1174

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO.....R$ 13.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de dezembro de 2006.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

ORLANDO MIGUEL THOMAS
Secretário da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

NEIDA APARECIDA LISBOA
Chefe de Gabinete